PORTARIA N° 019/2018

"Suspende Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa".

***José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,*

Considerando, Art. 121 - § 1° da Resolução n° 008/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa que expressa:

O período de recesso da Câmara municipal, será de 10 de dezembro à 01 de fevereiro e de 10 de julho à 01 de agosto, de cada ano.

Considerando, Art. 57, § 2° da Constituição Federal do Brasil que expressa:

A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

R E S O L V E:

***ART. 1°** - Suspender o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa do mês de julho até a votação final em plenário do Projeto de Lei n° 1436, de 14 de junho de 2018 – "QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Parágrafo Único –Considera-se o início do recesso parlamentar do mês de julho o primeiro dia após a votação final em plenário do Projeto de Lei n° 1436, de 14 de junho de 2018.

***ART. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, aos 10 de Julho de 2018.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1° – Secretário

Publique-se,
Dê-se ciência
e Cumpra-se.

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral